



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARLI RONZONI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº. 2.357/2008, de 27/10/2008 e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de outubro de 2008, por um período de 45 (quarenta e cinco dias) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARLI RONZONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob 4.949.523-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.277.259-53, nomeada através da Portaria nº 235/2001, de 23/04/2001, ocupante do cargo de Monitora Educacional, Lotada Secretária de Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 23 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 03 de novembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8427</u>
Data, <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2008</u>
<u>08</u> O FUNCIONÁRIO